

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais n°1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO o ofício n° 157/2019, e Processo n° 2019.014.680;

R E S O L V E:

Art.1° - Considerando que o servidor Sr. **ANDERSON SILVA BARBARA, portador do CPF 019.775.581-00**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, empreenderá uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de tratar de assunto referente ao DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no dia **25/02/2019 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove).**

Art.2° - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** conforme Art. 3° do Decreto Municipal n°1177/2005.

Art.3° - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4° - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (25/02/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto n° 256/2018